



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
Largo de São Francisco

DEPARTAMENTO DE DIREITO COMERCIAL

DISCIPLINA: DCO0218 – VESPERTINO

DISCIPLINA JURÍDICA DO MERCADO

PROFESSOR TITULAR CALIXTO SALOMÃO FILHO
PROFESSOR DOUTOR CARLOS PORTUGAL GOUVÊA

COORDENADORA DA MONITORIA

Gabriela Forti Teixeira (gabriela.forti.teixeira@usp.br)

MONITORES

Matheus Sumida (matheusumida@gmail.com)

Julia Chechinato (juliacp@usp.br)

QUARTA-FEIRA: 13H00 – 14H35

PROGRAMA

Aula 0 – 20 de fevereiro de 2019

INTRODUÇÃO À METODOLOGIA DO CURSO

Aula 1 – 27 de fevereiro de 2019

INTRODUÇÃO À ANÁLISE CRÍTICA DOS MERCADOS

Leitura Obrigatória:

HALE, Robert Lee. Coercion and Distribution in a Supposedly Noncoercive State.
Political Science Quarterly, v. 38, n. 3, 1923, p. 470-494.

I) MERCADO: SEUS SIGNIFICADOS E RELEVÂNCIA NA SOCIEDADE MODERNA (ANÁLISE E CRÍTICA)

Aula 2 – 13 de março de 2019

SIGNIFICADO ECONÔMICO, SIGNIFICADO SOCIAL E SIGNIFICADO JURÍDICO

Leitura Obrigatória:

COMPARATO, Fábio Konder. *A civilização capitalista*. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 29-136.

Leitura Complementar:

POLANYI, Karl. *A subsistência do homem e ensaios correlatos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012, p. 209-227.

Aula 3 – 20 de março de 2019

O MERCADO NA HISTÓRIA: MERCADO E PODER

Leitura Obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. Introduction: From colonial past to global reality. In: *Monopolies and underdevelopment: From colonial past to global reality*. Cheltenham, Edward Elgar, 2015, p. 1-7.

KENNEDY, Duncan. Three Globalizations of Law and Legal Thought: 1850-2000. In: TRUBEK, David; SANTOS, Alvaro (Eds.). *The New Law and Economic Development: A Critical Appraisal*. Cambridge: Cambridge University, 2006, p. 19-73.

Aula 4 – 27 de março de 2019

O MERCADO E SUA FORÇA DESAGREGADORA DAS RELAÇÕES SOCIAIS

Leitura Obrigatória:

FALK, Armin; SZECH, Nora. Morals and Markets. *Science*, v. 340, 2013, p. 707-711.

Leitura Complementar:

SALOMÃO FILHO, Calixto. O avesso do direito empresarial. In: *Teoria crítico-estruturalista do direito comercial*. São Paulo: Marcel Pons, 2015, p. 123-135.

II) DISCIPLINA JURÍDICA DOS FLUXOS DE MERCADO

Aula 5 – 3 de abril de 2019

A DISCUSSÃO JURÍDICA SOBRE NECESSIDADE DE EXISTÊNCIA E DIMENSÕES DOS MERCADOS

Leitura Obrigatória:

AKERLOF, George Arthur. The Market for “Lemons”: Quality Uncertainty and the Market Mechanism. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 84, n. 3, 1970, p. 488-500.

Aula 6 – 24 de abril de 2019

A DISCIPLINA DAS ATUAÇÕES DOS AGENTES NO MERCADO

Leitura Obrigatória:

VEBLEN, Thorstein. *A teoria da classe ociosa: um estudo econômico das instituições*. São Paulo: Nova Cultural, 1987, p. 19-158.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Respostas estruturais para a corrupção empresarial. *Valor Econômico*, São Paulo, 1º abr. 2015.

Leitura Complementar:

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. 4ª ed. São Paulo: Globo, 2012, p. 819-838.

III) DISCIPLINA JURÍDICA DAS ORGANIZAÇÕES CAPITALISTAS

Aula 7 – 8 de maio de 2019

CONFLITOS DE MERCADO NO INTERIOR DAS ORGANIZAÇÕES

Leitura Obrigatória:

COASE, Ronald Harry. The Nature of The Firm. *Economica, New Series*, v. 4, n. 16, p. 386-405, 1937.

Aula 8 – 15 de maio de 2019

DIFERENTES FORMAS DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL E SUA INFLUÊNCIA NA ATUAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DE MERCADO – O MITO NEOLIBERAL

Leitura Obrigatória:

MAZZUCATO, Mariana. From Crisis Ideology to the Division of Innovative Labour. In: *The Entrepreneurial State: Debunking Public vs. Private Sector Myths*. London: Demos, 2011, p. 15-86.

LAZZARINI, Sérgio Giovanetti. *Capitalismo de laços: os donos do brasil e suas conexões*. São Paulo: Campus, 2011, p. 17-40.

Leitura Complementar:

MILHAUPT, Curtis J.; PISTOR, Katharina. *Law and Capitalism: What Corporate Crises Reveal about Legal Systems and Economic Development around the World*. Chicago: The University of Chicago, 2010, p. 17-25 e 27-44.

IV) CONCLUSÃO E PROPOSTAS RECONSTRUTIVAS

Aula 9 – 22 de maio de 2019

ESTRUTURAS SOCIAIS E ALTERNATIVAS AO MERCADO

Leitura Obrigatória:

OSTROM, Elinor. *Beyond Markets and States: Polycentric Governance of Complex Economic Systems* (Prize Lecture). Stockholm University, 2009, p. 408-436.

Aula 10 – 29 de maio de 2019

A POSSIBILIDADE DE RECONSTRUÇÃO: O ESTRUTURALISMO JURÍDICO

Leitura Obrigatória:

SALOMÃO FILHO, Calixto. A neo-structural legal perspective to economic power analysis. In: *A Legal Theory of Economic Power: Implications for Social and Economic Development*. Cheltenham: Edward Elgar, 2011, p. 1-25.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Reflexões sobre a disfunção dos mercados. *Revista de Direito Bancário e do Mercado de Capitais*, v. 17, n. 64, p. 149-167, 2014.

Leitura Complementar:

SALOMÃO FILHO, Calixto. Less markets: a critical analysis of market existence and functioning. In: MATTEI, Ugi; HASKELL, John D. (Eds.). *Research Handbook on Political Economy and Law*. Cheltenham: Edward Elgar, 2015, p. 177-191.

Aula 11 – 5 de junho de 2019

A DISCIPLINA DAS RELAÇÕES ESTADO-MERCADO: LIMITES ENTRE PÚBLICO E PRIVADO

Leitura Obrigatória:

STIGLITZ, Joseph Eugene. *The Price of Inequality: How Today's Divided Society Endangers Our Future*. New York: W.W. Norton & Company, 2012 (Preface).

AVALIAÇÕES

Participação e Prova Final

Peso: 30% da nota para participação e 70% para a prova final.

Datas das provas: (Prova Final): a definir
(Substitutivas): a definir.

PARTICIPAÇÃO – MÉTODO SOCRÁTICO

Objetivo: Para que o aprofundamento teórico e o raciocínio jurídico possam ser estimulados dentre os alunos do Largo de São Francisco, a participação dos alunos será cobrada com base no método socrático, no qual o professor dá a aula por meio de perguntas para os alunos sobre os textos indicados como leitura obrigatória.

Método: O professor fará perguntas a cada aula para um grupo de alunos selecionado de forma aleatória, tomando notas das respostas com o auxílio dos assistentes de ensino. Caso o aluno inquirido não esteja presente, sua nota será zero em participação. Os alunos terão lugares marcados do início ao final do curso para facilitar a identificação pelo professor e pelos assistentes de ensino.

Crterios de Avaliao: Serão avaliados: (i) domnio da leitura obrigatria; (ii) coerncia; (iii) nvel de aprofundamento dos argumentos; e (iv) presena nas aulas ao longo do curso.

A nota da prova substitutiva **nno substituir** a nota atribuıda aos participantes dos seminrios.